PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4456/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 402 (quatrocentos e duas) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, pelos Decretos n° 7.892/2013 e 8.250/2014, bem como as condições estabelecidas no edital, para registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, filtros, óleos e graxas, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e filtros destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal e departamentos vinculados as mesmas no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 33.433.979/0001-40, com prazos de vigência contratuais até 31/12/2022, e os seguintes valores contratados:

- R$1.397.386,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais), junto a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

- R$2.298.960,00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

- R$596.378,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e oito reais), junto a Secretaria Municipal de Finanças;

- R$363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

- R$295.240,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

- R$170.660,00 (cento e setenta mil e seiscentos e sessenta reais), junto a Prefeitura Municipal.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-09); Termo de Referência (fls. 10-16); Justificativas (fls. 17-22); Orçamentos (fls.

23-25); Mapa de cotação de preços (fls. 26-31); Declaração de previsão orçamentária (fls. 32); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 33); Portaria designando fiscais de contratos (fls. 34-36); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 37); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 38); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 39); Autuação (fls. 40); Minuta de Edital (fls. 41-111); Parecer Jurídico (fls. 114-129); Edital (fls. 130-200); Publicação de Aviso de licitação (fls. 201); Envelopes (fls. 202-266); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 267-274); Parecer Jurídico (fls. 276-282); Termo de Adjudicação (fls. 283-285); Termo de Homologação (fls. 286-288); Publicação de resultado de licitação (fls. 289); Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato (fls. 290-291); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 292-317); Contratos devidamente assinados (fls. 318-401).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 1° de agosto de 2022.

LARISSA GONCALVES MACEDO:00573578117

Assinado de forma digital por LARISSA GONCALVES MACEDO:00573578117
Dados: 2022.08.01 11:29:42 -03'00'

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021